



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 946/2016.
DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R\$. 83.000,00** (oitenta e três mil), de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 895/2015, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à **criação da atividade: 2223 - MANTER O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA**; com detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente descrito abaixo:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123660052.2223 - MANTER O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA

3190110000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$. 29.500,00
3190130000 - Obrigações Patronais	R\$. 6.195,00
3390300000 - Material de Consumo	R\$. 16.000,00
3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$. 2.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$. 7.500,00
4490520000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$. 21.805,00
Fr: 26 - Outras Transferências do FNDE	

TOTAL GERAL

R\$. 83.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total nas dotações abaixo de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 895/2015, combinado com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610013.2029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

(174) 3390300000 - Materiais de Consumo	R\$. 21.600,00
Fr: 1 - Recurso do Tesouro-Exercício Corrente	

SOMA R\$. 21.600,00

123650014.2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

(188) 3390300000 - Materiais de Consumo	R\$. 24.900,00
Fr: 1 - Recurso do Tesouro-Exercício Corrente	

SOMA R\$. 24.900,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610015.2203 - REALIZAR CURSO DE CAP.DOS SERVS.DA EDUCAÇÃO

(622) 3390140000 - Diária - Civil	R\$. 3.000,00
-----------------------------------	---------------



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DA PREFEITA

Fr: 1 – Recurso do Tesouro-Exercício Corrente

SOMA R\$. 3.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 – FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

123610015.2182 – REALIZAR CURSO DE CAP.DOS SERVS.DO FUNDEB

(243) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$. 2.000,00

Fr: 30 – Transferências do FUNDEB

SOMA R\$. 2.000,00

123610016.2129 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

(246) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 20.000,00

(247) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$. 5.000,00

Fr: 30 – Transferências do FUNDEB

SOMA R\$. 25.000,00

123660052.2124 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EJA 40%

(249) 3190040000 – Contratação Por Tempo Determinado R\$. 1.000,00

(253) 3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$. 3.500,00

(254) 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$. 1.000,00

(255) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 1.000,00

Fr: 30 – Transferências do FUNDEB

SOMA R\$. 6.500,00

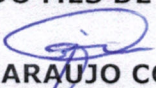
TOTAL GERAL R\$. 83.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei nº. 736/2013 do Plano Plurianual; Lei nº. 894/2015 de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 895/2015 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, a **ATIVIDADE: 2223 – MANTER O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA.**

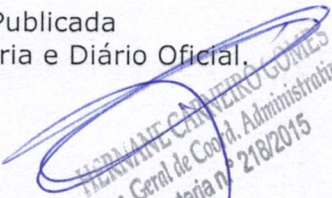
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, Revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2016.**


**MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA**

Registrada e Publicada
Nesta Secretaria e Diário Oficial.


**HERMINE CARNEIRO GOMES
Sec. Geral de Coord. Administrativa
Portaria nº 218/2015**